



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 186/2022

“Concede Licença para Acompanhamento”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Acompanhamento ao servidor **Rosane Andrade Cabreira**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, pelo período de **90 dias**, a contar de **14/03/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2022.


Luís Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 14/03/2022.